ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I N.º 2.545/2003

"DENOMINA DE "GM NILTON SOUZA PEREIRA" O POSTO DA GUARDA MUNICIPAL LOCALIZADO NA PRAÇA AQUIDABAN, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de "GM NILTON DE SOUZA PEREIRA, o posto Guarda Municipal localizado na Praça Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - Fica revogada a Lei n.º 2.437, de 08 de maio de 2002.

Art. 3.° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 16 de abril de 2003.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL